GRADATIVA

Tangará da Serra retoma atividades comerciais

Boa parte do comércio reabre suas atividades a partir desta segunda

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Após algumas semanas de isolamento social determinado para combate à pandemia do novo coronavírus, a maioria das cidades do estado já estão autorizadas a reabrir o comércio, de acordo com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso (FCDL).

Tangará da Serra é uma dessas cidades que retoma as atividades, especialmente a partir desta segunda-feira, 27. A autorização foi dada na última sexta-feira, 24, após publicação do Decreto 169, que dispõe sobre o Plano Estratégico de retomada gradativa e segura das atividades econômicas em Tangará da Serra. No documento, o prefeito Fábio Junqueira (MDB) trouxe uma série de novidades em relação ao funcionamento do comércio tangaraense e medidas sanitárias para abertura.

A medida trouxe alivio para muitos empresários

A medida trouxe alivio para muitos empresários, entre eles dos setores de academias e atividades similares, que ficaram mais de 30 dias fechados. "As pessoas sentiram muita falta da academia, da atividade física, porque muitas precisam fazer academia por recomendação médica (…) então a gente sentiu muito ter que fechar por tanto tempo. E agora a expectativa é muito grande", afirma a empresária Silvana Varnier, que reabrirá as portas da Polly Dance a partir desta segunda-feira, 27, seguindo medidas específicas ao setor.

O Decreto flexibilizou também o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e similares, que podem receber público, porém limitando a 50% a capacidade de ocupação do estabelecimento e sem o comércio de bebidas alcoólicas para consumo no local. Esses tipos de estabelecimentos poderão ficar abertos até a meia-noite, com restrição ao self-service e observando ainda medidas como o espaçamento entre as mesas, e de higienização.

Além desses setores, o Decreto Municipal ainda autorizou a retomada do atendimento em horário integral, conforme alvará de funcionamento, aos demais estabelecimentos comerciais, porém seguindo todas as normas sanitárias e de higienização já destacadas em decretos anteriores.

Continuam fechados o camelódromo, mototáxis e bares.

COVID-19

Executivo mantém suspensão de aulas por tempo indeterminado

As aulas estão suspensas desde o dia 23 de março

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O prefeito de Tangará da Serra, Fábio Junqueira, determinou a continuidade da suspensão das aulas na rede pública e privada do Município, por tempo indeterminado, em razão do coronavírus. As aulas estão suspensas desde o dia 23 de março.

A determinação está descrita no Decreto Municipal 169, datado do dia 24 de abril, que dispõe sobre o Plano Estratégico de retomada gradativa e segura das atividades econômicas em Tangará da Serra. "Art. 20. Ficam suspensos: (…) IV - Atividades escolares das redes públicas (municipais, estaduais e federais) e privada de educação infantil, fundamental, média e superior, até ulterior deliberação", descreve o gestor.

A determinação de Junqueira vem de encontro a nova decisão do governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, que também determinou na última sexta-feira, 24, a continuidade da suspensão das aulas na rede pública e privada de Mato Grosso.

Mendes havia anunciado a possibilidade de retorno das aulas no dia 4 de maio, porém voltou atrás. "Mato Grosso tem 141 municípios com realidades muito diversas, inclusive em relação aos casos de contaminação. Por isso consultamos os prefeitos que, mais do que ninguém, sabem das condições de seus municípios. E eles entenderam que este ainda não é o momento adequado de retorno das aulas presenciais".

> "Este ainda não é o momento adequado de retorno das aulas

TANGARÁ

Funcionamento do comércio aos domingos segue restrito

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Decreto Municipal 169 oportunizou o retorno das atividades para alguns setores, assim como trouxe novas regras aos demais.

Dentre outras medidas, o decreto autorizou somente o funcionamento de pequenos mercados da cidade aos domingos. O Artigo 8º suspende a autorização de funcionamento aos domingos de supermercados com área interna igual ou superior a mil metros quadrados. Com isso, pequenos estabelecimentos como mercados, mercearias e padarias poderão funcionar normalmente aos domingos.

Pequenos mercados seguem normalmente

> "Mercados, mercearias e padarias poderão funcionar

Além desses, aos domingos, também poderão abrir farmácias e drogarias, hospitais, comércios de gêneros alimentícios (lanchonetes e restaurantes) e revendedores de gás e água -, exclusivamente na modalidade de retirada no local e delivery -, e postos de combustíveis.